

**TERMO DE JULGAMENTO
CREDENCIAMENTO Nº. 005/2019-CD**

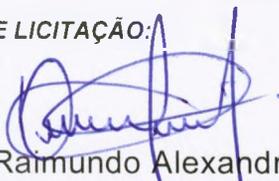
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE DIVERSOS PROCEDIMENTOS POR INTERMÉDIO DA CASA DE SAÚDE ADÍLIA MARIA DE BOA VIAGEM.

O Presidente, designada através da Portaria n.º 01.08.002/2019-GAB/PMBV de 01 de agosto de 2019, torna público para cumprimento do Art. 38, inciso V, da Lei N.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993, e suas posteriores alterações que a Comissão concluiu o julgamento do CREDENCIAMENTO N.º 005/2019-CD, declarando CREDENCIADA a empresa:

Nº	DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	Tabela SUS (R\$)	QUANT.	R\$ TOTAL	EMPRESAS CREDENCIADA
10059	10059- FOCOEMULSIFICAÇÃO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR RIGIDA - (unidade)	651,60	200	130.320,000	LUIZ HUBERTO GONZAGA DE MENDONÇA-EPP, inscrito no CNPJ nº 00.623.282/0001-82

Boa Viagem-Ce - CE, 14 de Outubro de 2019.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:


Antonio Raimundo Alexandre Dos Santos
PRESIDENTE DA CPL


Antonia Sônia Vieira Carneiro
MEMBRO DA CPL


Bruno Cavalcante De Sousa Sales
MEMBRO DA CPL